

Extratos de Termos de Convênios

Partes Convenientes — O Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado de Relações do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

Objeto — Prosseguimento das obras do Centro de Lazer do Trabalhador para o qual será repassada a quantia de Cr\$ 2.600.000,00, onerando o elemento econômico 4.3.2.3.00 — Transferências a Municípios — Categoria de Programação 14.80.228.1.465 — Centros de Lazer do Trabalhador.

Valor — Cr\$ 2.600.000,00. Prazo de Vigência do Convênio — 2 anos, a contar do recebimento. Prazo de Aplicação dos Recursos — 365 dias, a contar do recebimento. Data — 20-5-88.

Partes Convenientes — O Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado de Relações do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Rubinéia

Objeto — Prosseguimento das obras do Centro de Lazer do Trabalhador para o qual será repassada a quantia de Cr\$ 2.600.000,00, onerando o elemento econômico 4.3.2.3.00 — Transferências a Municípios — Categoria de Programação 14.80.228.1.465 — Centros de Lazer do Trabalhador.

Valor — Cr\$ 2.600.000,00. Prazo de Vigência do Convênio — 2 anos, a contar do recebimento. Prazo de Aplicação dos Recursos — 365 dias a contar do recebimento. Data — 20-5-88.

Partes Convenientes — O Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado de Relações do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Iroibi.

Objeto — Prosseguimento das obras do Centro Lazer do Trabalhador para o qual será repassada a quantia de Cr\$ 2.600.000,00 — onerando o elemento econômico — 4.3.2.3.00 — Transferências a Mu-

nicipios — Categoria de Programação — 14.80.228.1.465 — Centros de Lazer do Trabalhador. Valor — Cr\$ 2.600.000,00.

Prazo de Vigência do Convênio — 2 anos a contar de sua assinatura. Prazo de Aplicação dos Recursos — 365 dias a contar da data do recebimento. Data — 20-5-88.

Partes Convenientes — O Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado de Relações do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Jaci

Objeto — Prosseguimento das obras do Centro Lazer do Trabalhador para o qual será repassada a quantia de Cr\$ 2.600.000,00 — onerando o elemento econômico — 4.3.2.3.00 — Transferências a Municípios — Categoria de Programação — 14.80.228.1.465 — Centros de Lazer do Trabalhador.

Valor — Cr\$ 2.600.000,00. Prazo de Vigência do Convênio — 2 anos a contar de sua assinatura. Prazo de Aplicação dos Recursos — 365 dias a contar da data do recebimento. Data — 20-5-88.

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato

Contratante — Sucato — Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades.

Contratada — Rino Publicidade Ltda. Objeto — Prestação de serviços relacionados à pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de publicidade, criação, produção e veiculação de publicidade e serviços ligados ao setor.

Valor — Cr\$ 3.000.000,00. Vigência — 1.º-1-87 a 31-12-88. Processo Sutaco — 457/88.

Cultura

Secretaria Elizabete Mendes de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-29, de 6-6-88

A Secretária da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15-8-69 e do Decreto 13.426, de 16-3-79 resolve:

Artigo 1.º — Fica tombada como monumento histórico arquitetônico juntamente com a cobertura vegetal nela existente, a propriedade situada à Rua Frei Gaspar, 280, em São Vicente, conhecida como Casa do Barão remanescente da presença estrangeira na Baixada — localizada em sítio preferido por ingleses e alemães ligados ao setor de serviços e ao alto comércio cafeeiro de Santos.

Artigo 2.º — Fica definido como perímetro da área tombada os trechos das Ruas Frei Gaspar, Visconde do Rio Branco e João Ramalho, que limitam o referido imóvel, cuja parte lateral direita confina com o prédio da Caixa Econômica Estadual, na Rua Tibiriçá.

Artigo 3.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 6-6-88

Homologando os resultados, constantes das Atas Circunstanciadas dos Júris de Seleção e Premiação do 50.º Salão Paulista de Belas Artes, apresentadas de folhas 117/146, do Processo SC 3395/87, (28/88).

Table with multiple columns containing names, titles, and values. Includes entries like 'A. ANTONIO SP', 'A. BARRAL SP', 'A. BARRAL SP', etc.